

**PORTARIA Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da Abrig e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da Abrig.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a associada, Beatriz Nobrega de Sá, para exercer a função de coordenadora do Comitê de Regulamentação, no exercício dos anos de 2022 e 2023.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, a Coordenadora do Comitê será responsável pelas ações e debates na Abrig dos assuntos relativos à regulamentação do lobby em âmbito Executivo e Legislativo Federal; representando a entidade nos diversos espaços onde este debate acontecer, com atuações em conformidade com o Estatuto Social e com o Regimento Interno da Abrig.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 08 de março de 2022.



*Carolina Amaral Venuto*  
*Presidente*